



TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.198.164/0001-60 com sede na Av Rio Branco, nº1.489, Bairro Campos Elíseos, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP .01.205-001, neste ato representado por seus procuradores o Sr. **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do Registro Geral nº 18.304.552-X, SSP-SP inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 e Sra. **Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, securitária portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP-SP e CPF 205.408.568-51, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 meses, iniciando em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e um – 24/04/2021, findando em vinte e três de abril de dois mil e vinte e dois – 23/04/2022.

O valor do presente Contrato será de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 - 2019/2020 – CHASSI 93YMAFEXCLJ037983 - CATEGORIA OFICIAL. COR BRANCA, USO TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DA FRANQUIA: R\$ 8.278,50	01	R\$1.258,63	R\$1.258,63
2.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 - 2019/2020 – CHASSI 93YMAFEXCLJ174544 - CATEGORIA OFICIAL. COR BRANCA, USO TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DA FRANQUIA :R\$ 8.278,50	01	R\$1.258,63	R\$1.258,63
3.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 - 2019/2020 – CHASSI 93YMAFEXCLJ174884 - CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA; USO TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DA FRANQUIA :R\$ 8.278,50	01	R\$1.258,63	R\$1.258,63
4.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 - 2019/2020 – CHASSI 93YMAFEXCLJ915645 - CATEGORIA OFICIAL , COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, USO TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DA FRANQUIA :R\$ 8.278,50	01	R\$1.258,63	R\$1.258,63
5.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 - 2019/2020 – CHASSI 3YMAFEXCLJ289305 - CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, USO TRANSPORTE. VALOR DA FRANQUIA :R\$ 8.278,50	01	R\$1.258,63	R\$1.258,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

6.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 - 2019/2020 – CHASSI 93YMAFEXCLJ288292 - CATEGORIA OFICIAL. COR BRANCA, USO TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DA FRANQUIA :R\$ 8.278,50	01	R\$1.258,63	R\$1.258,63
7.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 - 2019/2020 – CHASSI 93YMAFEXCLJ289308 - CATEGORIA OFICIAL. COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, USO TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DA FRANQUIA :R\$ 8.278,50	01	R\$1.258,63	R\$1.258,63
8.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - GM SPIN 1.8 L MT PREMIER - 2019/2020 - PLACA QXC -6162, CHASSI 9BGJP7520LB159386 - CATEGORIA OFICIAL,COR BRANCA. VALOR DA FRANQUIA :R\$ 2.505,00	01	R\$927,46	R\$927,46
9.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 - 2019/2020 - PLACA PBX - 6669, CHASSI 9BD195A4ZL0875782 - CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL. VALOR DA FRANQUIA :R\$ 1.990,50	01	R\$615,63	R\$615,63
10.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - IVECO GRANCLASS 150S21E - 2018/2019 – CHASSI 93ZA01LF0K8933875 - CATEGORIA OFICIAL, COR AMARELO, CATEGORIA OFICIAL,USO TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DA FRANQUIA :R\$ 18.918,00	01	R\$2.501,68	R\$2.501,68
11.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - PEUGEOT PARTNER 1.6 - 2019/2020 – CHASSI 8AEGCNFN8LG505484 - CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL. VALOR DA FRANQUIA :R\$ 2.346,00	01	R\$1.044,82	R\$1.044,82

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Roberto de Souza Dias
Representante Legal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Neide Oliveira Souza
Representante Legal

VISTO PROJU: